



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.379/2023

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII
da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal
vigente:**

DECRETA

Art. 1º - Concede 3/5 (três quinto) de gratificação ao servidor **REGINALDO FERREIRA BARBOSA**, no cargo de Assessor Setorial I, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de janeiro de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 19/01/2023
Por Raimundo coelho Lopes
Código Identificador: 2F6E8D2C
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011